

Ata nº 01/2014

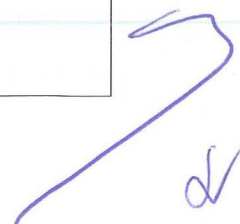
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 06 de janeiro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 06 de janeiro de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e cinquenta e dois minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco Pais</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> <i>Saldo..... 10.317.139,14 euros</i>
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:****Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros questionando a Câmara sobre o ponto de situação das obras na Escola Secundária de Ponte de Lima, quais as diligências que a Câmara tomou relativamente a este assunto. Solicitou ainda ponto de situação do Parque de Pesca de Rendufe. Viu ainda no Diário da República a publicação da nomeação em regime de substituição, por período de sessenta dias ou até à conclusão do respetivo processo concursal para provimento do cargo, do Chefe da Unidade de Estratégia e Modernização Administrativa, no entanto este assunto ainda vai ser objeto de apreciação e discussão pela Assembleia Municipal. Propôs ainda um voto de pesar pelo falecimento do funcionário Luís Dantas. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não votou por não se encontrar presente.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz, para propor um voto de pesar pelo falecimento de Eusébio da Silva Ferreira. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família e ao Sport Lisboa e Benfica. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não votou por não se encontrar presente.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: 4 de março, referência medalhas de mérito, dia de Ponte de Lima, gostava de saber se vai ser mais um ano sabático nesta matéria; reforço da iluminação pública pelas freguesias; parques industriais, emprego; Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro; Técnico Superior de Desporto; PDM.

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 30 de dezembro de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

**(02) OBRAS PÚBLICAS**

**2.1 – CENTRO EDUCATIVO DE PONTE DE LIMA – Aprovação de trabalhos a mais e trabalhos a menos.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng. Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os trabalhos a mais e trabalhos a menos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois.

**(03) ASSUNTOS DIVERSOS**

**3.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO IMPÉRIO SHOW – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de dezembro de emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Luso Espetáculos – Alexandre Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 4.920,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra do Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Luso Espetáculos – Alexandre Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 4.920,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Eng. Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata respetivamente, como documentos número um e três.

**3.2 – PROPOSTA DO SERVIÇO ÁREA PROTEGIDA RESPEITANTE ÀS UNIDADES DE ALOJAMENTO AO PROJETO “ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA 2014, COM 15% DE DESCONTO NAS NOITES DE SEXTA-FEIRA E SÁBADO QUE COINCIDIREM COM OS EVENTOS ANUNCIADOS NO PROJETO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro.

**3.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**3.4 – SPESTUNA – TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 29 de março de 2014, para a realização do “X Ofélia”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 29 de março pelas 21:00 horas, para a realização do festival de tunas femininas intitulado “X Ofélia”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco.

**3.5 – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de dezembro de cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de dezembro, pelas 17:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de dezembro, pelas 17:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis.

**3.6 – CDS/PP** – Ratificação de despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 31 de dezembro de cedência do Auditório Municipal no dia 04 de janeiro de 2014, no período compreendido entre as 15:00 e as 17:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 31 de dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Auditório Municipal no dia 04 de janeiro de 2014, no período compreendido entre as 15:00 e as 17:00 horas. O Sr. Presidente da Câmara não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete.

**3.7 – ANCOREVENTOS** – Proposta de organização do projeto “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”, no período compreendido entre 25 de janeiro e 09 de março de 2014, solicitando a cedência de terrado/espço a título gratuito, onde se vai realizar o evento, para instalação de uma tenda com 1500 m<sup>2</sup> no parque de estacionamento da Expolima, fornecimento de água e luz durante os dias em que decorre o projeto e disponibilização de apoio logístico, designadamente na limpeza do espaço, cedência de contentores do lixo, Wc’s e grades de vedação e ainda transmissão de informação a outros municípios para a colocação

de publicidade. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de terrado/espço a título gratuito, onde se vai realizar o evento, para instalação de uma tenda com 1500 m2 no parque de estacionamento da Expolima, fornecimento de água e luz durante os dias em que decorre o projeto e disponibilização de apoio logístico, designadamente na limpeza do espaço, cedência de contentores do lixo, Wc's e grades de vedação e ainda transmissão de informação a outros municípios para a colocação de publicidade. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito. \_\_\_\_\_

**3.8 – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO A AUTORIZAR A EXISTÊNCIA DE UM VEREADOR A MEIO TEMPO PARA ALÉM DOS LIMITES FIXADOS – REVOGAÇÃO.** O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara da revogação do despacho de atribuição do meio tempo à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado. \_\_\_\_\_

**3.9 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO – Adjudicação ao fornecedor “Coletivo Criatura, Lda.” pelo valor de 69.700,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.<sup>o</sup> Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, adjudicar ao fornecedor “Coletivo Criatura, Lda.”, pelo valor de 69.700,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três. \_\_\_\_\_

**3.10 – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – Aprovação do relatório final e emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. \_\_\_\_\_

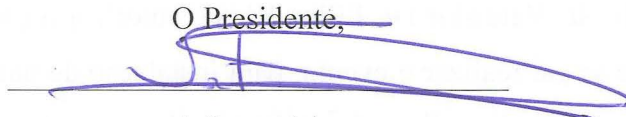
**(04) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta e dois minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_



O Presidente,



A Secretária,

María Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



Doc 1

PONTE DE LIMA  
Um partido ao seu lado

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto contra a ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara a 30 de Dezembro de emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Luso Espectáculos – Alexandre Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 4.920,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor, destinado a um espetáculo musical do Grupo Musical do Grupo Império Show, numa festa de passagem de ano, na freguesia de Freixo, pelos seguintes motivos:

1. Falta de critério, falta de rigor e de transparência na utilização dos dinheiros públicos, numa iniciativa avulsa e sem o devido enquadramento numa programação de âmbito concelhio. A existirem estas iniciativas, devem ser previamente programadas e abranger de uma forma justa e equilibrada todas as freguesias do concelho;
2. Claro favorecimento de um determinado fornecedor, uma vez que não foram consultados outras empresas do setor, que poderiam apresentar preços mais baixos, defendendo-se assim os interesses do município.

Ponte de Lima, 6 de Janeiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD

  
(Manuel Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto v.1 Centro Educativo de Ponte de Lima, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 6, de Março, 2014.

O Vereador,

(Filipe Viana)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

3.1 - Aquisição de serviços de Espectáculos Musical do Grupo Ipeúnia Show  
 3.9 - Aquisição de serviços de Estudos Antropológicos e Produção de Cartão, para este

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício de Intendente do Território, das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

3. A despeito de descentralizá-los, que defenda-os;  
 4. Pelo princípio pela igualdade de tratamento.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,

  
 (Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.2 proposta do Serviço Área Protegida, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - Pela razão de facto.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 6, de Janeiro, 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.4 SPASTUMA - TUMA TRAVINHA, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - Considerando a ausência de critérios de ocupação de espaços de lazer público.  
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 6, de Março, 2013

O Vereador,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.5 - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Indústria Local, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

*6 - Considerando a ausência de critérios na forma de fazer política.*  
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 6, de Janeiro, 2013

O Vereador,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.6 EDS/??, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - Considerando a ausência de história, no acesso ao espaço público  
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 6, de Maio, 2013

O Vereador,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.7 ADEQUAMENTOS - proposta de organização do projecto "Tem Época Praia", com os fundamentos e considerandos seguintes: *Ponte de Lima em Alto ..*

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

*6 - Considerando que outro ser uma analogia ao "ajuste directo".*

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 6, de Janeiro, 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.10. Aquisição de Apêlices de Seguros, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 6, de Junho, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)